



PROJETO DE LEI N.º 13.064, dos Vereadores GUSTAVO MARTINELLI e ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que “Declara de utilidade pública o NÚCLEO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO.”

PARECER

Por força da competência prevista no art. 47, *a e c*, item 4, chega para análise o presente projeto de lei objetivando declarar de utilidade pública o NÚCLEO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO.

A matéria veio justificada em fl. 03, defendendo o merecimento da entidade em razão de sua contribuição para o bem e para o crescimento da comunidade, e acompanhada dos anexos de fls. 04/36.

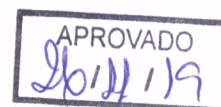
Parecer da Procuradoria Jurídica-PJ da Casa, em fls. 37/38, concluindo pela legalidade da matéria, amparada pela legislação regente.


Acompanhando a manifestação da PJ, endossamos suas razões, destacando-se que toda a documentação necessária para o intento está contemplada nos anexos citados, cumprindo com as formalidades impostas pelo art. 190 do Regimento Interno.

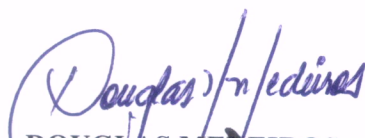
Notadamente quanto ao mérito, remetemo-nos aos documentos de fls. 31/34, que detalham as atividades da instituição e demonstram sua relevância e repercussão social, com importante assistência comunitária.

Face ao exposto, este relator registra voto favorável à propositura.

Sala das Comissões, 26-11-2019.




VALDECI VILAR (Detano)
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)


PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA